



Imprensa Oficial

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Terça-feira, 15 de março de 2022

Ano X | Edição nº 1266A

Publicado eletronicamente conforme Lei 4464, de 16 de abril, de 2015

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Comunicação Administrativa	2

Bragança Paulista

ESTÁ DE BRAÇOS ABERTOS PARA RECEBER VOCÊ E SUA FAMÍLIA.

Venha conhecer nossas belezas naturais, nossa riqueza cultural e a famosa gastronomia da “Capital da Linguíça Artesanal”.



Praça da Poesia



Tour 4x4



Represa Jaguari



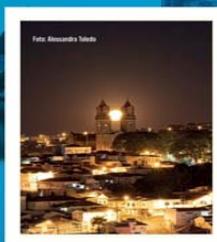
Pedalinho no Lago do Taboão



Ciclovias



Centro Cultural “Teatro Carlos Gomes”



Igreja do Rosário



Gastronomia

#VemPraBragança
e viva momentos inesquecíveis

Lago do Taboão

PODER EXECUTIVO**COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA**

DECRETO Nº 3.872
de 14 de março de 2022.

Altera o Decreto nº 3.378, de 25 de agosto de 2020, que “Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, imóvel que especifica, objetivando a implantação de equipamento público.”

O Senhor **Dr. JESUS ADIB ABI CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º, do Decreto nº 3.378, de 25 de agosto de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, a área abaixo descrita, imóvel de propriedade de **CLÁUDIO LUIZ BERNARDI, THELMA SERAFINA BERNARDI, SIRLENE ROSA BERNARDI DE ALMEIDA e seu marido, JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA e YOLE BERNARDI STEFANI**, objetivando a implantação de equipamento público.

Parágrafo Único. O imóvel objeto desta declaração de utilidade pública possui a seguinte descrição:

IMÓVEL: UM TERRENO com a área total de 388,86m² (trezentos e oitenta e oito vírgula oitenta e seis metros quadrados), situado do lado ímpar da Rua Felipe Siqueira, bairro do Taboão, nesta cidade e comarca de Bragança Paulista, estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: “Inicia-se a descrição deste perímetro, inserido no quarteirão compreendido entre a Rua Felipe Siqueira, a Rua Tupy, a Praça 9 de Julho e a Avenida dos Imigrantes, no vértice denominado de nº 1, situado no lado ímpar da Rua Felipe Siqueira, junto à divisa com prédio de nº 101, que é propriedade de **Célia Maria da Silva Guimarães, Regina da Silva Guimarães, Igor Nogueira Guimarães e Luana Nogueira Guimarães**, matrícula nº 2.561; vértice este distante 40,00m (quarenta metros) do alinhamento predial da Rua Felipe Siqueira, com o alinhamento predial da Rua Tupy; deste deixa a lateral da Rua Felipe Siqueira e segue confrontando com estes, em sentido horário, por divisa com muro, no azimute 137°14'41” e distância de 31,24m até o vértice nº 2, situado na divisa com a propriedade da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista; deste deflete à direita e segue confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, por divisa com muro; no azimute 235°24'42” e distância de 10,10m até o vértice nº 3, situado na divisa com o Ribeirão do Lavapés; deste deflete à direita e segue confrontando com o Ribeirão do Lavapés, nos seguintes azimutes e distâncias: 304°11'50” e 16,57m até o vértice nº 4; 318°48'55” e 4,16m até o vértice nº 5; e 325°05'05” e 11,23m até o vértice nº 6, situado na lateral da Rua Felipe Siqueira, inicialmente mencionada; desta deflete à direita e segue pela lateral desta, por divisa com muro, no azimute 54°50'35” e distância de 12,20m até o vértice nº 1, vértice inicial desta descrição.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 14 de março de 2022.

Dr. JESUS ADIB ABI CHEDID
Prefeito Municipal

Dr. José Galileu de Mattos
Secretário Chefe de Gabinete
Darwin da Cruz Gonçalves

Secretário Mun. de Administração
Dr. Tiago José Lopes

Secretário Mun. de Assuntos Jurídicos
Benedito Carvalho Júnior

Resp. p Secretaria Mun. de Obras
Renato Gonçalves de Oliveira

Chefe da Div. de Comun. Administrativa

Publicado na Div. de Comun. Administrativa na data supra

DECRETO Nº 3.874

de 14 de março de 2022.

Dispõe sobre revogação do Decreto nº 12.256, de 26 de dezembro de 2002, que “Dispõe sobre permissão de uso e dá outras providências.”

O Senhor **Dr. JESUS ADIB ABI CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo § 2º do art. 94 da Lei Orgânica do Município, e considerando o constante no Processo Administrativo nº 37900/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 12.256, de 26 de dezembro de 2002, que dispõe sobre permissão de uso de uma área de aproximadamente 8,00m² (oito metros quadrados), localizada junto ao espaço público denominado “Tribuna Popular José de Carvalho Bastos – Juca Barbudo”, em frente à Praça Chico Major, neste Município, para a instalação de uma Banca de Jornais e Revistas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 14 de março de 2022.

Dr. JESUS ADIB ABI CHEDID
Prefeito Municipal

Dr. José Galileu de Mattos
Secretário Chefe de Gabinete
Darwin da Cruz Gonçalves

Secretário Mun. de Administração
Dr. Tiago José Lopes

Secretário Mun. de Assuntos Jurídicos
Renato Gonçalves de Oliveira

Chefe da Div. de Comun. Administrativa

Publicado na Div. de Comun. Administrativa na data supra

PORTARIA Nº 10.902

de 15 de março de 2022.

Dispõe sobre exoneração de servidor em emprego de provimento em comissão.

O Senhor **Dr. JESUS ADIB ABI CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 15 de março de 2022, o Sr. **SÉRGIO JOSÉ FAGUNDES JÚNIOR**, do emprego de provimento em

comissão de Assessor de Gabinete, Nível V, Ref. C12 e da função de Responsável pela Divisão de Apoio Escolar, retornando ao seu cargo de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de março de 2022.

Bragança Paulista, 15 de março de 2022.

.....

ALERTA SMS
DEFESA CIVIL

Sempre que houver risco de chuva forte ou catástrofes naturais, a Defesa Civil enviará um SMS DE ALERTA. O SERVIÇO É TOTALMENTE GRATUITO.

CADASTRE SEU NÚMERO ENVIANDO SEU CEP PARA **40199**

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
BRAGANÇA PAULISTA - SP

PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA

The poster features a yellow background with a large warning sign icon on the left. To its right, the text 'ALERTA SMS' is written in large, bold, black letters, with 'DEFESA CIVIL' in smaller, grey letters below it. A hand is shown holding a smartphone on the right side of the poster. The phone screen displays the text 'CADASTRE SEU NÚMERO ENVIANDO SEU CEP PARA 40199' in white and yellow. Three circular icons representing weather conditions (cloud with rain, cloud with lightning, and cloud with rain) are connected by lines to the phone. At the bottom, there are logos for the 'COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL' and the 'PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA'.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

REVISÃO DO CÓDIGO DE URBANISMO

CONVITE

A Prefeitura de Bragança Paulista, por meio da Chefia de Gabinete, Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Secretaria Municipal de Meio ambiente e Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, em atenção ao art. 43, inc. II da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), bem como ao art. 354, inc. III e art. 361, ambos da Lei Complementar nº 893/2020 (Plano Diretor), convida os Conselhos, Entidades, Sociedade Civil e a População em geral para participarem da 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA de REVISÃO DO CÓDIGO DE URBANISMO, nos termos da Lei Complementar nº 893/2020 (Plano Diretor), a realizar-se no dia **31 de março de 2022 (31/03/2022) - das 18h às 20h, a ser realizado no CENTRO DE OPERAÇÕES INTEGRADA (COI) – Rua Francisco Samuel Luchesi, nº 42.**

PROCEDIMENTOS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

ESTUDOS PRELIMINARES PARA REVISÃO DO CÓDIGO DE URBANISMO

31 DE MARÇO DE 2022 - das 18h às 20h

CENTRO DE OPERAÇÕES INTEGRADA (COI)

Rua Francisco Samuel Luchesi, nº 42



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

AVISO: A principal finalidade da referida Audiência Pública é buscar a participação e integração popular na discussão sobre a REVISÃO DO CÓDIGO DE URBANISMO, nos termos da Lei Complementar nº 893/2020 (Plano Diretor), assim como levantar subsídios e receber sugestões dos munícipes sobre a referida norma.

Destaca-se que a Audiência Pública será aberta à população e os participantes podem tomar conhecimento do que será discutido pelo site: <https://www.braganca.sp.gov.br>

A Audiência Pública terá o seguinte cronograma:

18h	Registro de presença e identificação
18h10	Apresentação e Abertura pelo Presidente da Audiência e formação da Mesa
18h20	Apresentação de estudos preliminares para Revisão do Código de Urbanismo
19h	Intervalo
19h10	Leitura pela Mesa das contribuições, respostas aos questionamentos e debate.
19h50	Considerações Finais.
20h	Encerramento.

Obs. (i) o Presidente da Audiência Pública será indicado pelo Chefe do Poder Executivo e será apresentado na abertura da sessão. (ii) Os horários e a dinâmica da Audiência poderão ser modificados pelo Presidente, segundo a conveniência e o andamento do evento, sobretudo para atingir o seu objetivo e o recebimento de contribuições.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

As contribuições e/ou questionamentos poderão ser encaminhados com a devida identificação do postulante, até a abertura da audiência, para o email: eivriv.pmbp@gmail.com, sem prejuízo da formulação de nova manifestação escrita durante a Audiência.

Todas as indagações deverão ser formuladas através do Formulário para Questionamento, Anexo I, as quais deverão ser enviadas em formato .doc (Word) para transcrição no Relatório Final da Audiência.

As inscrições de interessados para manifestação oral serão recebidas apenas durante a realização da Audiência Pública. Para fins de esclarecimentos, durante a Audiência serão disponibilizadas fichas para escrita de questionamentos, os quais serão respondidos ao final da mesma, ou posteriormente, conforme horário de duração do evento.

Cada inscrito, obedecendo à ordem de inscrição, disporá de 02 (dois) minutos para se manifestar, podendo reformular ou complementar sua manifestação no tempo adicional de 01 (um) minuto, não sendo permitidos apartes.

O Presidente e demais integrantes da Mesa Diretora poderão fazer perguntas aos inscritos para obtenção de esclarecimentos adicionais, eventualmente necessários.

A Audiência Pública será também transmitida em tempo real pelo FACEBOOK da Prefeitura: [@prefeituradebragancapaulista](https://www.facebook.com/prefeituradebragancapaulista).

Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência.

Bragança Paulista, 15 de março de 2022.

Chefia de Gabinete

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 – Centro – CEP: 12914-000 – Bragança Pta. – SP
Telefone: (11) 4034-7061 / 4034-7028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Obras

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 – Centro – CEP: 12914-000 – Bragança Pta. – SP
Telefone: (11) 4034-7061 / 4034-7028

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA****ANEXO I****AUDIÊNCIA PÚBLICA****LEI COMPLEMENTAR QUE DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO CÓDIGO DE URBANISMO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS****FORMULÁRIO PARA QUESTIONAMENTO nº ***

Empresa/Entidade/Órgão	
Nome	
Cargo	
Telefone	
E-mail	

CONSIDERAÇÕES

--

Assinatura: _____

(*) Número de Preenchimento pela Mesa Diretora



Palácio Santo Agostinho

Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro - CEP 12.914-900 Telefone: 4034-7100 - www.braganca.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

Contato: (11) 4033-2083 / 3289 / 3065 / 1302

E-mail: semads@gmail.com

Endereço: Praça Hafiz Abi Chedid, 115, Jardim América

Secretaria Municipal de Administração

Contato: (11) 4034-7015/7096

E-mail: sma.braganca@gmail.com

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Contato: (11) 4034-7100

E-mail: smajbraganca@gmail.com

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Contato: (11) 4034-7023 / 7021 / 7031 / 7121

E-mail: bragancasecom@gmail.com

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Contato: (11) 4034-6570

E-mail: cultura@braganca.sp.gov.br

Endereço: Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 251 - Centro

Secretaria Municipal de Desenvolvimento dos Agronegócios

Contato: (11) 4035-7670 / 1971

E-mail: agronegocios@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Dr. Fernando Costa, 800, (Posto de Monta)

Secretaria Municipal de Educação

Contato: (11) 4034-7211

E-mail: educacao@braganca.sp.gov.br

Endereço: Rua da Liberdade, s/n, Jardim Santa Rita de Cássia

Secretaria Especial de Gabinete

Contato: (11) 4034-4100

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Finanças

Contato: (11) 4034-7099

E-mail: financas@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Inovação

Contato: (11) 4033-7003 / 4034-7007

E-mail: smgdei@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Habitação

Contato: (11) 4034-7024 / 7066

E-mail: habitacao@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer

Contato: (11) 4034-2822 / 4033-6667

E-mail: esportes.bp@gmail.com

Endereço: Avenida dos Imigrantes, 3237, Lavapés

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Contato: (11) 4033-1870 / 6780

E-mail: smma@braganca.sp.gov.br

Endereço: Rua Madre Paulina, Centro, nº 301, Parque Luiz Gonzaga da Silva Leme (Jardim Público)

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Contato: (11) 4035-0742

E-mail: transito@braganca.sp.gov.br

Endereço: Rua José de Oliveira, 15, Jardim Júlio Mesquita

Secretaria Municipal de Obras

Contato: (11) 4034-7027

E-mail: obras@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Planejamento

Contato: (11) 4034-7100

E-mail: planejamentobp@gmail.com

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Saúde

Contato: (11) 4034-6700

E-mail: smsasaudebp@gmail.com

Endereço: Praça Hafiz Abi Chedid, 125 (fundos), Jardim América

Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil

Contato: (11) 4035-7474 / 4603-1880

E-mail: seguranca@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Francisco Samuel Luchesi Filho, 42, Jd Júlio de Mesquita Filho

Secretaria Municipal de Serviços

Contato: (11) 4035-8540

E-mail: servicos@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Francisco Samuel Luchesi Filho, 85, Jd Júlio de Mesquita Filho

Serviço de Informações ao Cidadão/ Ouvidoria

Contato: (11) 4034-7149 / 0857

E-mail: ouvidoria@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Fundo Social de Solidariedade e Coordenadoria de Políticas para as Mulheres

Contato: (11) 4035-0010

E-mail: fundosocial@braganca.sp.gov.br

Endereço: Rua Dr. Freitas, 835, Matadouro

EXPEDIENTE:

Jornalistas responsáveis

Barbara Quadrini - MTB 88390/SP

Gerson Gomes - MTB 72861/SP

Gislaine Januario - MTB 89661/SP

